



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1096
Em 24/04/2026
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4731

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos ilustres Edis que compõem essa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição legislativa, que dispõe sobre a autorização para concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério municipal, ativos e inativos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que “regulamenta a alínea ‘e’ do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”, bem como promove a atualização do Adicional Anual de Incentivo ao Magistério - AAIM e da Ajuda de Custo para Valorização do Magistério - ACVM, além de instituir outras medidas de valorização da carreira, e dá outras providências.

A presente iniciativa decorre das tratativas realizadas no âmbito da campanha salarial do exercício de 2026, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos profissionais da educação básica e com o fortalecimento da política pública educacional no âmbito do Município.

O projeto assegura a atualização do vencimento base dos servidores do magistério municipal, ativos e inativos, mediante a aplicação do índice de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), em consonância com o piso salarial profissional nacional, garantindo a observância da legislação federal e a recomposição do poder aquisitivo da categoria.

Além disso, a proposta promove a atualização do Adicional Anual de Incentivo ao Magistério - AAIM, com a fixação de novos valores e a equiparação entre servidores ativos, inativos e pensionistas oriundos do magistério municipal, medida que assegura maior isonomia e coerência na estrutura remuneratória da carreira.

No mesmo sentido, atualiza-se o valor da Ajuda de Custo para Valorização do Magistério - ACVM, instrumento relevante de política remuneratória voltado ao incentivo e à valorização dos profissionais da educação, contribuindo para melhores condições de exercício das atividades pedagógicas.



O projeto contempla, ainda, medidas voltadas à valorização dos profissionais contratados temporariamente, notadamente com a ampliação do adicional por formação para o Professor Regente A, bem como a previsão de concessão de licença por motivo de doença de familiar, em hipóteses específicas, assegurando tratamento mais equitativo no âmbito da rede municipal de ensino.

Ressalte-se que todas as medidas propostas foram precedidas de estudos de impacto orçamentário-financeiro, estando em consonância com as diretrizes da responsabilidade fiscal e com a capacidade financeira do Município.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais do magistério e à melhoria contínua da educação pública municipal, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de abril de 2026.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss